

Aprov. p/Plen.
14.6.05
[Signature]

[Signature]

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

No passado dia 19 de Abril esta Assembleia congratulou-se pelo facto da equipa principal do Futebol Clube da Madalena ter conquistado o título de Campeão da Série Açores do Campeonato Nacional de Futebol da III Divisão na época desportiva de 2004/2005, o que constituía, como na altura foi evidenciado, um feito inédito para uma equipa da Associação de Futebol da Horta, em dez anos de existência daquela competição, e o maior feito desportivo do Clube, alcançado seis anos depois do ingresso nos campeonatos nacionais de futebol.

Mas na tarde do último domingo, dia 12 de Junho de 2005, os picarotos voltaram a comemorar uma nova e brilhante conquista do Futebol Clube da Madalena, ao ter garantido o direito a jogar na época desportiva de 2005/2006 no Campeonato Nacional da II Divisão 'B' de futebol, mais uma façanha inédita para um clube da Associação de Futebol da Horta.

Mas essa conquista e a festa que se lhe seguiu na ilha do Pico, está ensombrada pela manifesta desigualdade e tremenda injustiça com que o Regulamento de Provas Oficiais da Federação Portuguesa de Futebol trata as equipas açorianas, obrigando à despromoção ao Campeonato da III Divisão de uma equipa açoriana que, por direito próprio e mérito desportivo, deveria permanecer na II Divisão 'B'.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 71.º e 73.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que esta, reunida em Plenário no dia 14 de Junho de 2005, emita o seguinte voto de congratulação:



GRUPO PARLAMENTAR
DO PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

"A Assembleia Legislativa Regional dos Açores congratula-se pela subida da equipa principal do Futebol Clube da Madalena ao Campeonato Nacional de Futebol da II Divisão 'B', o que constitui um feito inédito para uma equipa da Associação de Futebol da Horta.

Esta congratulação é extensiva a todos os atletas, técnicos e dirigentes que viram assim coroado de êxito o seu esforço no campo desportivo, tornando mais um sonho em realidade."

Do presente voto deverá ser dado conhecimento, além do referido Clube, à Associação de Futebol da Horta e à Federação Portuguesa de Futebol.

Horta, 14 de Junho de 2005

Os Deputados Regionais,

António Barros
Heitor
Fernando Machado
Alfredo Silva

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada 2087	Proc. Nº 28.07
Data 05/06/14	

Assembleia Legislativa Regional dos Açores

